



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
10/08/2022
Jornal A MP
Página 350
Edição 2580
duiz
Ass. Responsável

LEI Nº 2316/2022

Data: 09/08/2022

Súmula. Altera simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17 e 1927/19 de 03/12/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam alterados as simbologias de Cargos em Comissão criados pelas Leis nºs 1688/17 de 28/12/17, e 1927/19 de 03/12/19, como abaixo especificamos:

Nº de Vagas	Especificação	Símbolo
01	Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito Municipal	CC-1
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios	CC-3
01	Chefe de Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	CC-5
01	Diretor (a) de Departamento de Planejamento	CC-3

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal